



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017

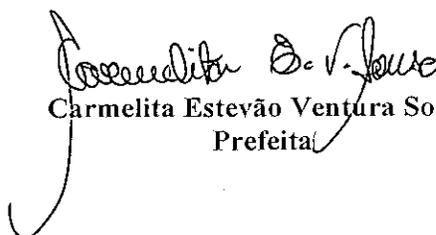
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado da apuração do relatório apresentado na Licitação sob a modalidade Inexigibilidade nº 004/2017, objetivando a Contratação direta da pessoa jurídica: José dos Santos Silva, CNPJ nº 27.179.022/0001-17, estabelecido a Rua Pedro Amâncio Filho, nº 56, Bairro: São José, CEP: 58.600-000, Cidade: Santa Luzia/PB, detentora do registro da marca da Banda Forró D-2, para realização de 01 (um) Show no dia 24 de junho de 2017, com duração mínima de 01h:30min (Uma hora e trinta minutos), em via pública, dentro da programação do São João do município de Livramento/PB, e com base no relatório apresentado pela CPL, o qual aponta como proponente para contratação direta da pessoa jurídica: José dos Santos Silva, CNPJ nº 27.179.022/0001-17, estabelecido a Rua Pedro Amâncio Filho, nº 56, Bairro: São José, CEP: 58.600-000, Cidade: Santa Luzia/PB.

VALOR A SER PAGO: Será o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela apresentação.

Publique-se e cumpra-se.
Livramento/PB, 26 de maio de 2017.


Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017

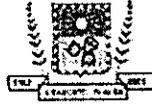
Aos 23 de maio de 2017, às 09:00:00 (nove horas), no edifício sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB, a CPL, tendo em vista o resultado a que chegou a **Inexigibilidade nº 004/2017**, objetivando a Contratação direta da pessoa jurídica: José dos Santos Silva, CNPJ nº 27.179.022/0001-17, estabelecido a Rua Pedro Amâncio Filho, nº 56, Bairro: São José, CEP: 58.600-000, Cidade: Santa Luzia/PB, detentora do registro da marca da Banda Forró D-2, para realização de 01 (um) Show no dia 24 de junho de 2017, com duração mínima de 01h:30mim (Uma hora e trinta minutos), em via pública, dentro da programação do São João do município de Livramento/PB, resolve ADJUDICAR a pessoa jurídica: José dos Santos Silva, CNPJ nº 27.179.022/0001-17, estabelecido a Rua Pedro Amâncio Filho, nº 56, Bairro: São José, CEP: 58.600-000, Cidade: Santa Luzia/PB.

VALOR A SER PAGO: Será o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela apresentação.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 26 de maio de 2017.


Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

TERMO DE RATIFICAÇÃO

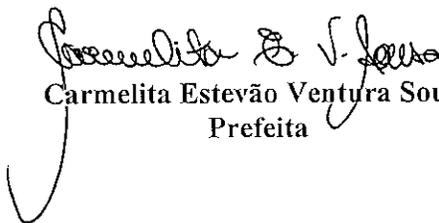
R A T I F I C O, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Procuradoria Geral do Município de Livramento/PB, exarada todas às fls. do Processo Adm. nº 046/2017. Inexigibilidade nº 004/2017, para as contratação direta da empresa abaixo:

PESSOA JURÍDICA: José dos Santos Silva, CNPJ nº 27.179.022/0001-17, estabelecido a Rua Pedro Amâncio Filho, nº 56, Bairro: São José, CEP: 58.600-000, Cidade: Santa Luzia/PB com o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela apresentação.

DIREITO A: Prestar serviços na realização de 01 (um) Show Artístico da Banda Forró D-2 no dia 24 de junho de 2017, com duração mínima de 01h:30mim (Uma horas e trinta minutos), em via pública, dentro da programação do São João do município de Livramento/PB, conforme projeto básico.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 26 de maio de 2017.


Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita